



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº022 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe acerca da criação da Empresa Júnior TEC Engenharia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, *Campus* São Luís – Monte Castelo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base no Decreto Presidencial de 02 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 05 de setembro de 2016; e,

considerando a decisão do plenário deste Conselho Superior na 41ª Reunião Ordinária de 19 de fevereiro de 2018;

considerando o que consta no processo nº 23249.050651.2017-91;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a criação da Empresa Júnior TEC Engenharia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, *Campus* São Luís – Monte Castelo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Francisco Roberto Brandão Ferreira
Presidente